

ATO Nº 28.233/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 408401/2010, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, o Sr. IVAN ALVES, portador do RG nº 423.714/SSP/MT e do CPF nº 240.505.201-68, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 33 Anos, 06 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 28 Anos, 09 Meses e 26 Dias, nos períodos de 08.09.1988 a 30.01.2000; 01.02.2000 a 31.12.2005 e 01.04.2007 a 05.10.2018. AVERBADOS: 04 Anos, 09 Meses e 03 Dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4108f7d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)